

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

(do Poder Executivo)

Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Dê-se ao inciso I do Art. 25 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1293, de 2021, a seguinte redação:

"Art. 25

.....

I - Apreensão de produtos **agropecuários**; "

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta ao inciso I do Art. 25 do substitutivo busca além de especificar a quais produtos a apreensão se refere, adequar ao que dispõe o conceito apresentado no inciso I do art. 3º.



Sala da Comissão, em de de 2021.

DEPUTADO PEDRO UCZA PT/SC

Apresentação: 30/08/2021 20:37 - CAPADR
ESB 11 CAPADR => PL 1293/2021

ESB n.11



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212332865200>

